

Resolução nº 028/2024

**Aprova projetos de Entidades não
governamentais para financiamento pelo
Fundo da Infância e da Adolescência/FIA
2023 – Edital de Chamamento Público nº
002/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos para financiamento pelo Fundo da Infância e da Adolescência/FIA 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 2º Os projetos aprovados foram:

I – Proteção Social Especial: “Projeto – De Casa ao Lar, vamos decorar!”.

Objeto: Atender as demandas dos Acolhimentos Institucionais com aquisição de materiais permanentes;

II – Proteção Social Básica: “Projeto Musicalizando & Brincando”

Objeto: Atender a crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal nos 6 (seis) Centros de Referência de Assistência Social/CRAS do município de Vila Velha.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente interino/COMCAVV - Biênio 2023/2025